

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos dos arts.89, alínea 'i' e 101 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **PROCEDIDA A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS/LOMBADAS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PINGADOR, NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de organizar e identificar os quebra-molas/lombadas existentes nas ruas e avenidas do perímetro urbano do aludido distrito, em razão da necessidade de proporcionarmos mais segurança aos que trafegam pelas vias do citado distrito;

De outro lado, entendemos ser de bom alvitre utilizarmos na pintura as cores e padrões definidos pelo código de trânsito brasileiro, pois trata-se de instrumento que rege a matéria de trânsito em nosso país;

Diante do exposto, encaminho a presente proposição.

Sala da Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Vereadora:

RIVANIA DE LOURDES ROCHA - Solidariedade